

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**

O GOVERNO DO ESTADO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, em razão do deferimento de medidas liminares, determina a anulação da questão discursiva, item “b”, aplicada na segunda etapa do Concurso Público para provimento do cargo de Aluno Soldado da Polícia Militar do Estado do Amazonas, regido pelo Edital nº 01/2021, bem como a reclassificação dos candidatos abaixo, conforme nova pontuação alcançada. Processos nº **0219505-41.2025.8.04.1000, 0591319-98.2023.8.04.0001, 0256531-73.2025.8.04.1000 e 0001332-13.2026.8.04.7500.**

Cargo	Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Prova Discursiva e Redação	Avaliação Médica	TAF	Avaliação Psicológica	Títulos	Investigação Social	Docs	Nota Final	Sit	Classif
ALUNO SOLDADO PM	195065066	Carlos Daniel Ribeiro dos Santos Alves	35	7,90	Apto Sub Judice	Apto Sub Judice	Apto Sub Judice	0,0	Recomendado Sub Judice	Apto Sub Judice	42,90	Aprovado Sub Judice	2415º
ALUNO SOLDADO PM	195007029	Caio Vinicius Costa Macedo	36	8,00	Apto Sub Judice	Apto Sub Judice	Apto Sub Judice	0,0	Recomendado Sub Judice	Apto Sub Judice	44,00	Aprovado Sub Judice	2071º
ALUNO SOLDADO PM	195002401	André Felipe de Azevedo Araújo	32	9,10	Apto Sub Judice	Apto Sub Judice	Apto Sub Judice	0,0	Recomendado Sub Judice	Apto Sub Judice	41,10	Aprovado Sub Judice	3034º
ALUNO SOLDADO PM	195049980	Albert de Oliveira Miranda	35	8,80	Apto Sub Judice	Apto Sub Judice	Apto Sub Judice	0,0	Recomendado Sub Judice	Apto Sub Judice	43,80	Aprovado Sub Judice	2118º

Manaus, 30 de junho de 2026